

**CPSMCAM****Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim**

FL. Nº 234
 [Handwritten signature and stamp]

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.02.28.02 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM E DO OUTRO LADO A EMPRESA CHROMOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM CAMOCIM LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, Pessoa Jurídica de direito público, com sede na rua Paissandú, S/N, Centro, Camocim, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.609.221/0001-40, neste ato representado pelo Diretor Executivo Sr. FERNANDO MAGALHÃES ANGELIM, escrito no CPF/MF sob Nº 804.502.453-49, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **CHROMOS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM CAMOCIM LTDA**, com sede a rua Riachuelo, 1715, Bairro Centro inscrita no CNPJ/MF nº CNPJ: 31.245.967/0001-67, representada pelo Sr. Fábio Patrício de Almeida Pontes inscrito no CPF/MF n.º 978.394.343-04, no final assinado, doravante denominada de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA ATENDER OS USUÁRIOS ATENDIDO PELA POLICLÍNICA CEL. LIBÓRIO GOMES DA SILVA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM**, mediante PREGÃO em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no artigo 65, § 1º e 2º, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1- O presente termo aditivo acresceu ao valor do contratual **R\$ 5.760,00(Cinco mil setecentos e sessenta reais)**. Tal alteração contratual modificou o valor atualizado, anteriormente pactuado de **R\$ 223.400,00 (Duzentos e vinte e três mil e quatrocentos reais)**, para **R\$ 229.160,00 (Duzentos e vinte e nove mil, cento e sessenta reais)**, cujo acréscimo foi feito em percentual de **25% (vinte e cinco por cento), da quantidade dos itens contratados**, conforme memorial de cálculo que segue:

Memorial de Cálculo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D	QUANT ANT	QUANT. ACRESCIDA	QUANT TOTAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
14	TOMOGRAFIA DO ABDOME TOTAL	UND	50	12	62	RS 480,00	R\$ 5.760,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS JUSTIFICATIVAS

3.1. O presente Aditivo de Acréscimo encontra guarida no Princípio da Continuidade do Serviço Público, fazendo-se necessário o aditivo do contrato supra, tendo em vista o aumento da demanda do **ITEM 14 DO LOTE II – TOMOGRAFIA DO ABDOME TOTAL**, visando atender as necessidades da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM., objetivando proporcionar melhores condições para execução das atividades desse setor, o aditivo pretendido far-se-á em percentual de **25% (vinte e cinco por cento), da quantidade do item contratado**, restando comprovado que o acréscimo do contrato em pauta, não só está assegurado pelo disposto no artigo 65, § 1º e 2º da Lei 8.666/93, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.2. Conforme clausula estabelecida no instrumento contratual e preceituada no art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993, **“O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se**



CPSM CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) (...)”. Ficando possível estabelecer acréscimo da quantidade dos itens estabelecidos no instrumento contratual firmado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.

Camocim-CE, 03 de Novembro de 2020.

FERNANDO MAGALHÃES ANGELIM
DIRETOR EXECUTIVO DO CPSM CAM
CONTRATANTE

Dr. Fábio Patrício de Almeida Pontes
Médico Radiologista CRM-CE 13294 RQE: 8009
Membro Titular do Colégio Brasileiro de Radiologia/AMB

CHROMOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM
CAMOCIM LTDA
CNPJ: 31.245.967/0001-67
Fábio Patrício de Almeida Pontes
CPF: 978.394.343-04
CONTRATADA

Testemunhas:

1- Nome: Ant.º Belliane R. Maximino

CPF: 031.433.473-41

2- Nome: Alini Monteiro Oliveira

CPF: 00598418342



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O DIRETOR EXECUTIVO DO CPSMCAM torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato Nº 2020.02.28.02 decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 2020.02.03.01 - PP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, § 1º e 2º, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM.

CONTRATANTE: CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM

CONTRATADA: CHROMOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM CAMOCIM LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA ATENDER OS USUÁRIOS ATENDIDO PELA POLICLÍNICA CEL. LIBÓRIO GOMES DA SILVA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM

VALOR CONTRATUAL COM ACRÉSCIMO: R\$ 229.160,00 (Duzentos e vinte e nove mil, cento e sessenta reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ASSINA PELA CONTRATADA: FÁBIO PATRÍCIO DE ALMEIDA PONTES

ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO MAGALHÃES ANGELIM

Camocim - CE, 03 de Novembro de 2020..

FERNANDO MAGALHÃES ANGELIM
DIRETOR EXECUTIVO DO CPSMCAM



CPSM CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

Certificamos que o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao contrato decorrente do Contrato Nº 2020.02.28.02 decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 2020.02.03.01-PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA ATENDER OS USUÁRIOS ATENDIDO PELA POLICLÍNICA CEL. LIBÓRIO GOMES DA SILVA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSM CAM foi afixado no dia 03 de Novembro de 2020., no flanelógrafo deste Consórcio, conforme estabelece a legislação em vigor.

Camocim – CE, 03 de Novembro de 2020.

FERNANDO MAGALHÃES ANGELIM
DIRETOR EXECUTIVO DO CPSM CAM